



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 96/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador que esta subscreve, **José Edson de Lira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morrinhos – CE que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico visando à posterior implantação de serviço de Wi-Fi gratuito nas praças públicas do Município de Morrinhos, com prioridade inicial para as praças e demais espaços de maior circulação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a inclusão digital e ampliar o acesso da população aos serviços e oportunidades proporcionados pela conectividade.

Muitos cidadãos ainda não dispõem de acesso adequado à internet em suas residências. A disponibilização de Wi-Fi gratuito em praças públicas possibilitará que estudantes realizem pesquisas escolares, trabalhadores acessem oportunidades de emprego e que a população utilize serviços públicos digitais, fortalecendo a cidadania.

Além disso, a medida contribuirá para o desenvolvimento social do Município, valorizando os espaços públicos de convivência, incentivando o comércio local e estimulando a utilização adequada e segura das praças.

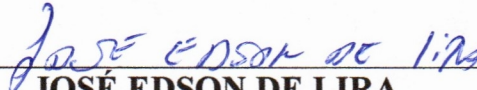
A iniciativa também representa avanço na modernização da gestão pública, demonstrando compromisso com a inovação, com o acesso à informação e com a aproximação entre o poder público e a sociedade.

Sugere-se que o projeto seja implantado inicialmente em caráter piloto, com a possibilidade de parcerias com provedores locais, observando-se mecanismos de controle de acesso e limites técnicos por usuário, bem como o estrito cumprimento das normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Diante da relevância social da medida, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e viabilização da presente proposta.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.


JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 23/02/26
VISTO